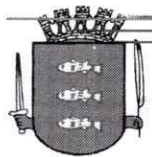


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

Funcionário



Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 08 / 24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 398 / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, OBJETIVANDO PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA PRINCIPAL DO LOTEAMENTO CHÁCARA DE TAPERAGUÁ, LOCALIZADO NO BAIRRO DE PORTO GRANDE.

JUSTIFICATIVA: Melhorar as condições de trânsito no referido logradouro.

Marechal Deodoro – AL, 27 de agosto de 2024.

Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS

(Nilson Cabeção)